



PORTARIA N°. 185, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 44, 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2025, de 05 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Senhora **POLLYANA MARIN CLAUDINO**, lotada no Cargo de Assessor Administrativo, Nível I, do Quadro de Carreira da Câmara Municipal e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Gratificação de Qualificação no percentual de 10% (dez por cento), decorrente de curso de especialização lato sensu.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 05 de dezembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 05/12/2025 09:39

Checksum: **54F6CBB5C8096391D293033566C3BF4261A9552465401A895B9266BDC371F367**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 05/12/2025 09:46

Checksum: **17B0C6F454FFF7D2C69B77A0B9D860E2BDE3001D7277BC7FC789F53853317672**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.